

PERCEPÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA POLICIAL MILITAR EM CUIABÁ

Diego Fabiano Souza Tocantins¹

Naldson Ramos da Costa²

RESUMO

As graves violações dos direitos humanos que a prática de violência policial (militar) produz na sociedade brasileira, ainda hoje, têm agravado cada vez mais o quadro de instabilidade e insegurança social e colocado em evidência a crise na relação polícia e sociedade. Nesse contexto, este trabalho buscou conhecer a percepção da Sociedade Cuiabana sobre a atuação da Polícia Militar concernente à prática de violência policial, bem como compreender os fatores que contribuíam para essa percepção. A partir daí, saber se: a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no âmbito de Cuiabá, é uma polícia, predominantemente, violenta nas suas ações cotidianas ou é uma polícia cidadã, que protege os cidadãos e respeita os seus direitos?

Palavras-chave: *Polícia Militar – Sociedade - Percepção social - Democracia.*

ABSTRACT

Serious violations of human rights that the practice of police violence (military) produces in Brazilian society, even today, have increasingly aggravated the instability and social insecurity and put in evidence the crisis in the relationship police and society. In this context, this study sought to understand the perception of Cuiabana Society on the role of the Military Police concerning the practice of police violence, as well as understanding the factors that contributed to this perception. From there, whether: the Military Police of the State of Mato Grosso, Cuiabá within, is a police predominantly violent in their daily actions is a citizen or police, protecting citizens and respects their rights?

Keywords: *Military Police – Society - Social perception - Democracy.*

¹ Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV); Pós-Graduado (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino e Docência e em Gestão de Segurança Pública, ambos pela APMCV.

² Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor Titular da Universidade Federal de Mato Grosso. Coordenador do Núcleo Interinstitucional de Estudos da Violência e Cidadania (NIEVSCI).

INTRODUÇÃO:

O Brasil “pós-Ditadura Militar” ou “pós-Constituição de 1988” tem se mostrado em processo de construção, sobretudo, se levado em consideração aspectos que apontem para sua tão almejada democracia.

A década de 90 (última década do século XX) e a primeira década do século XXI, no que diz respeito à Segurança Pública, foram marcadas por um cenário semelhante a uma guerra civil não declarada, na qual a violência difusa, da qual se destacam a urbana e a criminal, se confundiu com a própria violência estatal, esta última trazendo consigo fortes resquícios da ditadura militar.

Atos de violência praticados por forças policiais nos respectivos estados da federação, que se utilizavam da força de maneira indiscriminada, violando os mais elementares direitos individuais e coletivos, eram frequentes e atormentavam o imaginário social e individual do cidadão brasileiro.

Várias foram as chacinas ocorridas no país nesses 20 anos de “pseudodemocracia” brasileira, envolvendo policiais militares. A “Chacina do Carandiru”, ocorreu no ano de 1992, em São Paulo; a “Chacina de Vigário Geral”, ocorrida em 1993, na Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro; enfim. Em Mato Grosso, o caso “Nílson”, ocorrido em 2001, em que o jovem, confundido com criminoso, foi perseguido por policiais militares e depois executado, friamente, com um tiro na nuca.

Cita-se ainda o Crime Organizado em Mato Grosso, que por muitos anos foi liderada pelo “Comendador” João Arcanjo Ribeiro e possuía a participação de policiais militares e até mesmo de oficiais superiores. O grupo do citado Comendador só foi desarticulado a partir de dezembro de 2002 por meio da Operação “Arca de Noé”, inaugurando no país um período de manifestações sociais no tocante a denúncia de violações e à luta pelos direitos humanos.

Após grande atuação dos movimentos defensores dos direitos humanos, sobretudo na intensa denúncia das práticas criminosas e na identificação e exposição de seus promotores, culminou na elaboração de leis, na desarticulação de organizações criminosas, na prisão de muitos agentes públicos da área de segurança, na criação das Ouvidorias de Polícia, na intensificação da atuação de suas Corregedorias (tornando-as menos corporativas), na mudança de postura de órgãos como o Ministério Público e das varas de justiça militar e comum, gerando mudanças significativas no cenário social brasileiro.

No início da segunda década do Século XXI, iniciam-se discussões a nível nacional sobre as polícias estaduais, lideradas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, na pessoa do então Secretário Ricardo Balestreri, apontando, inicialmente, a necessidade de reformas no aparelho policial dos estados. Temas como a unificação das polícias estaduais, primando pelo ciclo completo, e a conversão à natureza civil de sua estrutura organizacional, como alternativas suficientes para melhoria dos serviços de segurança pública nos estados da federação, passaram a ser a tônica dos discursos político-sociais.

Assim, diante desse contexto de mudanças sociais e na consequente discussão de reforma nos aparelhos policiais, especialmente no contexto das polícias estaduais, surgiu a preocupação em realizar um trabalho científico com o seguinte problema: “Qual a percepção da Sociedade Cuiabana, e os fatores que a influenciaram, sobre a atuação policial militar concernente a prática de violência policial: ela é predominantemente violenta em suas ações cotidianas, ou predomina a prática de uma polícia cidadã, que defende e protege a sociedade?”

E como metodologia, buscou-se a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo, com o fim investigar e encontrar resposta ao problema exposto.

1. AS POLÍCIAS MILITARES: CONCEITO E HISTÓRIA

Afinal o que é a polícia?

Segundo Mello (2004), a Polícia, em princípio na Grécia Antiga e posteriormente na Roma Antiga, tinha como função o conjunto de serviços indispensáveis à manutenção e conservação da Cidade-Estado. Na França, as vastas funções de polícia eram: abastecimento de alimentos, saneamento, saúde, albergues, proteção contra incêndios, além de um rol extenso de serviços da cidade.

Nessa perspectiva, Amaral³ considera que o conceito de polícia e sua função têm raiz intimamente ligada ao conceito de cidadão, como sujeito ativo do direito de influir na *res pública* (coisa pública), conceito essencialmente político.

Mas, a partir do Século XX, percebe-se que os estudos sobre a polícia se aprofundaram, de maneira que os pensadores sociais buscavam construir uma teoria que delimitasse o lugar de polícia, que a individualizasse.

Proença Jr & Muniz (2009) fizeram um apontamento histórico dos principais autores que principiaram os conceitos sobre a polícia, os quais dialogaram entre si num processo de construção de uma teoria que identificasse os atributos efetivos dela. E nesse sentido acabaram por chegar a um conceito mais preciso de polícia, a partir de Bittner: “(A) polícia, e apenas a polícia, está equipada, autorizada e é necessária para lidar com toda exigência em que possa ter que ser usada a força para enfrentá-la” (p. 3).

Assim, os autores convergem os conceitos para um elemento-chave na identificação da polícia: ela precisa possuir o que se denomina de “mandato policial do uso da força”, com a finalidade de exercê-lo em nome da autoridade delegante e sobre ela – a polity (a comunidade).

1.1 A GÊNESE DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES:

O conhecimento e a compreensão da origem e evolução da polícia militar no Brasil é de fundamental importância para entender a polícia militar no Estado de

³ AMARAL, Luiz Otávio de O.. Polícia, poder de polícia, Forças Armadas x bandidos. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, III, n. 8, fev 2002. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5458>. Acessado em 10 de março de 2014.

Mato grosso, até chegar a compreensão da organização e funcionamento da instituição nos dias contemporâneos.

Na concepção de Rosa (2007), a gênese das polícias militares inicia-se no Período da Regência Trina, nos primeiros anos da constituição do Estado Brasileiro – o Estado Imperial (legalizado pela Constituição outorgada de 1924), conforme é expresso no decreto expedido pelo regente Padre Diogo Antônio Feijó, exposto na Lei de 10 de outubro de 1831, que as constituíram com a finalidade de guarda permanente.

Rodrigues (2010) enfatiza que as instituições policiais militares possuem um modelo de gestão transplantado do Exército Brasileiro, “que resultou na absorção da doutrina militar expressa no pensamento, símbolos, *modus operandi* e estrutura, (...) sob controle rígido, atendendo às expectativas do Estado e não particularmente do povo ou da própria polícia” (p. 11).

Rosa (2007) explica que, no Brasil, a criação da Polícia Militar tomou caminho contrário ao das concepções e ideais ingleses, os quais defendiam um modelo comunitário de polícia, focado na idéia de que o povo é a polícia e a polícia é o povo. Predominou o modelo francês, com sua vocação totalitária, como instrumento repressor e protetor do poder do rei, levando à efetivação de um policiamento repressivo, cuja função maior é a defesa do Estado.

Já na concepção da psicóloga Maria Aparecido Morgado (2010, p. 192), sobre a origem da instituição policial de natureza militar, apoiando-se no pensamento de Bicudo⁴, Mariano⁵ e Zaverucha⁶:

Essas corporações militares estaduais, estruturadas como força de reserva do Exército e a ele subordinadas pela Inspetoria Geral das Polícias Militares, passam a funcionar como auxiliares do Exército na repressão política aos movimentos de oposição ao regime ditatorial vigente. **Progressivamente, as polícias militares estaduais passam a responder isoladamente pelo policiamento preventivo e**

⁴ BICUDO, H. P. O que significa a unificação das polícias. In: MARIANO, B. D. & FREITAS, I. (Orgs.). **Polícia: desafio da democracia brasileira**. Porto Alegre: Corag, 2002, p.171-181.

⁵ MARIANO, B. D. Criar uma polícia democrática. In: MARIANO, B. D. & FREITAS, I. (Orgs.). **Polícia: desafio da democracia brasileira**. Porto Alegre: Corag, 2002, p.45-66.

⁶ ZAVERUCHA, J. Constituição, Polícia Militar e Forças Armadas: que democracia é esta? In: MARIANO, B. D. & FREITAS, I. (Orgs.). **Polícia: desafio da democracia brasileira**. Porto Alegre, RS: 2002, p. 79-95.

ostensivo da sociedade civil.(...) Subordinadas a regulamento militar e formadas militarmente, as polícias militares também passam a prestar contas à Justiça Militar por sua atuação na sociedade civil. No processo de transição democrática subsequente, intenta-se retirar o controle das Forças Armadas sobre as polícias militares a fim de estabelecer a separação de funções (...). A pretendida separação de funções não prospera e a Constituição de 1988 mantém o modelo de segurança pública atrelado ao modelo de segurança nacional do regime de exceção institucional. (Grifo nosso)

A pensadora considera, portanto, o surgimento da instituição Polícia Militar a partir do Regime Militar, especialmente no ano de 1969, por meio da edição do Decreto-Lei 667/68 (reorganiza as Polícias Militares) e do Decreto-Lei 1.072/68 (extingue as guardas civis) e, mais do que isso, aponta a atual condição da instituição como um modelo de exceção.

Numa concepção diferente sobre a atuação policial militar, o sociólogo Tavares dos Santos (2006) expressa que o caminho seguro para um relacionamento harmonioso entre a polícia e a sociedade consiste em proporcionar aos policiais uma formação pautada num currículo que contemple os direitos humanos, as disciplinas da área de humanidades etc., que orientem os alunos a uma “cultura de paz”, que os tornem construtores de cidadania e promotores dos direitos humanos.

Rodrigues (2010), também num contraponto da visão totalitária dos organismos policiais, faz uma importante consideração a respeito da imagem “maculada” que as instituições policiais adquirem naturalmente do público:

(...) a polícia, em todo o mundo, reflete uma imagem maculada caracterizada pelo uso da coerção, controle e opressão - atitudes por vezes necessárias e autorizadas -, mas que faz dela uma corporação com qualificação questionada para o desempenho de um papel de elevada importância na sociedade (RODRIGUES, 2010, P 11) (Grifo nosso)

Assim, a polícia é geralmente questionada em sua qualificação justamente quando faz uso da força, da coerção, ou mesmo da sua natural imposição simbólica: farda, armas, equipamentos, que têm um valor subjetivo no pensamento e sentimento das pessoas.

1.2 A HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS:

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, desde o ano de 2012, passou a registrar como data de sua fundação: 06 de Novembro de 1720, por força da Lei nº. 749. Esta lei, após estudo realizado por oficiais da Instituição, baseou-se na propositura de que Cuiabá, a capital mato-grossense, fundada em 1719, não poderia ter ficado sem uma polícia ostensiva por cerca de 116 anos.

Por outro lado, esta polícia de 1720 não fora criada oficialmente, motivo pela qual a história da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso sempre vinha sendo registrada a partir de 05 de Setembro de 1835, quando foi promulgada a Lei nº. 30, criando oficialmente a força policial de Mato Grosso com a denominação de “Homens do Mato”. Por esta razão, para efeito do presente trabalho, optou-se por analisar a Polícia Militar e o contexto social de Cuiabá e Mato Grosso a partir do período regencial (De 1831 em diante).

Esta polícia de 1835, subordinada ao Governo Provincial de Mato Grosso, possuía caráter militar. Segundo Souza (2005), baseando-se nas informações de Monteiro, o Art. 2º da citada lei mencionava essa condição e, ao mesmo tempo, definia os vencimentos do efetivo, dando-nos amostras da condição social da polícia da época, notadamente posicionada na camada periférica da sociedade. Este artigo assim prescrevia, segundo Souza (2005, p. 9):

Art. 2º- este Corpo será composto de um Comandante, ou Capitão, 3 cabos, 24 soldados, em 3 Esquadras, com os vencimentos diários de: Capitão – Cem réis; Cabos – Noventa réis; Soldados – Oitenta réis, além da etapa quando saírem em diligências.

Numa outra evidência da condição social dos policiais de 1835, o artigo 4º revela uma outra atividade atribuída a polícia do época: “além dos vencimentos que trata o art. 2º, ficam pertencendo aos indivíduos desse corpo, **as tomadas de escravos** estipuladas no antigo regimento de Capitães do Mato, que lhes serão pagos pontualmente pelos respectivos senhores” (SOUZA, 2005, p. 9) (Grifo nosso). Ou seja, verifica-se que os agentes policiais estavam inseridos numa sociedade de sistema

escravocrata, numa relação de poder à semelhança do que os senhores feudais desempenhavam no Feudalismo⁷.

Ainda sobre as condições sociais em que o corpo policial “Homens do Mato” estava sujeito, Souza (2005, p. 9) ainda analisa, levando em consideração o artigo 5º da Lei nº. 30, que tratava do alistamento do efetivo policial, da seguinte maneira:

Artigo 5º - O alistamento deste Corpo será feito pelos Juízes de Paz, por ordem do Governo em todo o município e dele só serão excluídos:

§ 1º - Os bêbados habituais, ladrões conhecidos e **incorrigíveis**;

§ 2º - Os menores de 16 anos e os maiores de 50 anos;

§ 3º - Os casados que tratam de suas famílias e os que vivem honestamente de seus trabalhos, comércio ou ofício. (Grifo nosso)

No contexto social da época, quando o alistamento era feito aos moldes do exército, por convocação do Juiz de Paz, percebe-se nitidamente uma avaliação preconceituosa e discriminatória do legislador e, portanto, da sociedade local, ao considerar a existência de ladrões “incorrigíveis”, ou seja, irrecuperáveis.

Um outro aspecto social observado é que, além dos menores de 16 anos e maiores de 50 anos, não poderiam ser alistados na força policial os casados que cuidavam de suas famílias e os que viviam honestamente do trabalho, comércio ou ofício. O que restava, então, para o contingente policial?

Havia, naquele período imperial, um grande “exército” de vadios, vagabundos, bêbados, ladrões, prostitutas, enfim, um grande universo de pessoas expropriadas pela Sociedade, que foram denominadas de “desclassificados” (Souza, 2005). Por não possuir uma estrutura social configurada, o grupo dos “desclassificados” caracterizava-se pela fluidez, pela instabilidade, pelo trabalho esporádico e aleatório (Souza, 2005). Ocupou, então, as funções que o escravo não

⁷ O Feudalismo (entre os séculos V e XV) foi um modo de organização social, político e cultural baseado no regime de servidão, onde o trabalhador rural era o servo do grande proprietário de terras, o senhor feudal.

podia desempenhar, dentre elas, a de defesa e policiamento (capitão-do-mato⁸, milícias⁹ e ordenanças¹⁰), a de guarda, defesa e manutenção dos presídios etc.

Assim, foi possível compreender a sociedade mato-grossense do Século XIX, com traços autoritários, rótulos, preconceito e discriminação, exercendo forte controle e manipulação sobre os indivíduos, da qual a polícia era integrante e participante dos mesmos valores.

2. A VIOLÊNCIA POLICIAL MILITAR E SUAS MANIFESTAÇÕES:

A violência policial militar como uma das modalidades de violência, também denominada de institucional, além de constituir assunto polêmico e controverso nas discussões políticas, sociais e acadêmicas do país, também é de difícil definição.

É o que Ledur (2000) aponta como a dificuldade de se conseguir estabelecer o limite entre a violência legítima e a ilegítima, cuja linha divisória é por demais tênue.

Essa “violência legítima”, que mais tarde passou a ser denominada de (monopólio) uso da força física, é aquela que o Estado se apropriou para intervir na regulação da vida em sociedade, dentro da visão hobbesiana¹¹ de preservação da vida, da paz e da propriedade.

Caram (1978) analisa que as instituições se apropriam da agressividade, expressando-a como “legítima defesa”, “defesa do bem comum”, “luta para salvar os interesses da pátria” etc. Revela que as instituições, enquanto defensoras do bem comum, da justiça e da paz social, assumem a responsabilidade do uso da violência e a pretendem legítima. Mas, atrás delas se esconde uma violência abusiva que por ser oculta é sempre justificada, legalizada e ilimitada em suas dimensões.

⁸ O Capitão do Mato era o encarregado, na sociedade escravocrata brasileira, de reprimir e aprisionar os escravos.

⁹ Em Portugal, até o início do século XVI não havia uma distinção clara entre Exércitos, Milícias ou Ordenanças, pois as tropas eram formadas "ad hoc" para a defesa e geralmente dissolvidas depois de passada a ameaça.

¹⁰ Idem.

¹¹ O filósofo inglês Tomas Hobbes defendeu em “Leviatã”, no séc. XVII, a idéia de que o homem era mau por natureza e, por isso, pregava a necessidade de submissão do ser humano ao Estado, por meio do "contrato social".

É nesse cenário de poder das estruturas do Estado (Brasileiro) que se situam as polícias, como instituições detentoras da utilização legítima da força física, que, no entanto, por vezes, de maneira abusiva, autoritária e discriminatória, transportam-na do campo legítimo para o ilegítimo.

Na concepção de Ibanez Filho (2002), a violência será policial (militar) quando cometida por integrantes das organizações policiais no exercício de suas funções, extrapolando a legitimidade.

Em suma, a violência policial é aquela que tem como sujeito ativo os membros das instituições policiais e é dirigida à sociedade de um modo geral. Vale salientar que ela atinge não só os cidadãos comuns, mas aos infratores da lei e até mesmo os próprios policiais.

Sobre a violência policial como uma das mais graves violações dos direitos humanos e, fazendo uma correlação histórica entre o período ditatorial e o democrático, Tavares¹² analisou este fenômeno social trazendo outro componente – o autoritarismo:

Isso porque a violência policial inevitavelmente gera as mais graves violações aos direitos humanos e a cidadania, que são elementos inerentes ao regime democrático. Quando se refere à temática da violência policial e do autoritarismo, verifica-se que as práticas policiais de natureza autoritária têm acontecido independente do regime político.

Para Tavares, portanto, o autoritarismo constitui importante fator que influencia policiais militares à prática de violência.

2.1 FIM DO SÉCULO XX E INÍCIO DO SÉCULO XXI: A INFLUÊNCIA DAS UNIVERSIDADES, DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E DA FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NO COMPORTAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

Buscando a mudança na atuação policial com vistas à valorização do cidadão, implementa-se no Brasil, no cenário da Segurança Pública, ações importantes no tocante à quebra de paradigmas com relação a violência e a atuação policial. A política de Direitos Humanos (modernização dos currículos das polícias),

¹² TAVARES, Celma. Violência Policial: uma ameaça à Democracia. Diário de Pernambuco. 12 de julho de 1998.

a Filosofia de Polícia Comunitária e a participação das Universidades no processo de formação dos policiais destacam-se nesse momento histórico de mudanças sociais no país.

É o que Bengochea (2004) considerou como a transição da polícia tradicional, que não mais atende aos interesses sociais, para a *Polícia Moderna*, que possui como características a prevenção, a parceria com a comunidade (relação de proximidade) e a garantia dos direitos humanos. Também Resende (2001) pontuou que, com o trabalho preventivo do policiamento comunitário, a expectativa é de que a utilização do uso da força esteja cada vez mais controlada e reduzida ao máximo.

2.2 A INFLUÊNCIA DAS UNIVERSIDADES NAS REFLEXÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E NA FORMAÇÃO POLICIAL:

As universidades, através dos professores e discentes, passaram a discutir com mais intensidade e propósito assuntos relativos à Segurança Pública e a suas agências policiais, tendo atuação destacada, principalmente no final do Século XX e durante a primeira década do presente século.

Para Costa (2004), não bastava a sociedade apenas denunciar os casos de violência policial, mas era preciso também investir no policial, na sua formação, na sua valorização e em melhores condições de trabalho.

E foi a partir dessa compreensão, da função do Estado como ente pertencente à própria sociedade, que se percebeu a necessidade dos cidadãos e dos organismos sociais de se aproximarem deste Estado, cobrando direitos e, principalmente, contribuindo com a formação de seus servidores públicos. Nessa perspectiva, a sociedade compreendeu que essa distância do Movimento Nacional dos Direitos Humanos e das Universidades foi responsável por deixar a formação policial a cargo das próprias polícias, o que teria sido um erro.

Segundo Costa (2004), o ensino militar nas Academias e Centros de Ensino, inclusive em Mato Grosso, até o final do Século XX ainda era “centrado na visão cartesiana da sociedade, do direito positivo e da ideologia da ordem, do controle social feito através de políticas de repressão dissociado do contexto social e de outras políticas que levem a segurança do cidadão”. Ao passo que considera a educação

como um processo do qual o aluno pode absorver ou não certos conhecimentos ou comportamentos, sendo influenciados por múltiplos fatores que transcendem o espaço da escola. Assim, a escola tem o propósito de ser contribuidora do processo de aprendizagem do aluno e não definidora.

Num indicativo de mudança dessa perspectiva cartesiana, em 1994 o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso procurou a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) com o objetivo de selecionar e preparar os futuros oficiais da PMMT. Essa iniciativa, pioneira no país, foi o primeiro passo dado entre as duas instituições, que segundo Costa (2004, p. 227), ocorreu “no sentido de capacitar os profissionais da segurança, no próprio Estado, com a realização de vestibular e ofertando as disciplinas ligadas às áreas das ciências humanas, inclusive de Direito”.

2.3 A POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E A MATRIZ CURRICULAR DA SENASP

Diversas manifestações e movimentos sociais em defesa dos direitos humanos surgiram no país, a partir da Década de 80 (Século XX), destacando-se: a Missão da Anistia Internacional (1980, 1990); o Humam Rights Watch/Américas (1994,1997); a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo; o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Santo Dias/SP; dentre muitas outras.

No Estado de Mato Grosso, por sua vez, os movimentos sociais em defesa dos direitos humanos que se destacaram foram: Centro de Defesa dos Direitos Humanos Henrique Trindade (Cuiabá, 1983); Centro de Defesa dos Diretos Humanos Simão Bororó (Rondonópolis/ 1983); dentre outras.

Estas organizações, num primeiro momento, atuavam como porta-vozes dos cidadãos marginalizados e vitimizados pelas forças policiais, denunciando as práticas violadoras dos direitos humanos. E, posteriormente, passaram a buscar o fortalecimento de canais legais que atuassem na reparação dos direitos violados.

Houve também a preocupação pelos movimentos de direitos humanos em contribuir com a formação policial. E, como exemplo dessa preocupação, as

organizações de Direitos Humanos passaram a dar palestras nas academias de polícia e centros de formação de praças, abrindo caminho para aproximação social.

Como consequência da atuação marcante dos movimentos sociais, Costa registra que, desde a aprovação das Bases Curriculares Para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão (1999) e do Plano Nacional de Segurança Pública (2000), o currículo dos policiais passou a ter a obrigatoriedade da disciplina de Direitos Humanos.

Nesse caminho, em 2002 o Comandante da APMCV (Apud Costa, 2004) “demonstrou uma grande preocupação com a formação de recursos humanos policiais voltados para a segurança do cidadão, onde se procure aliar eficiência com respeito aos direitos humanos e ao Estado de Direito.” Também a formação das praças passou a receber mudanças no referencial teórico e metodológico dos currículos, desde os primeiros anos do presente século. Essa preocupação no contexto da Polícia Militar tem se refletido através de cursos que visam humanizar a atuação policial.

Assim, em 2003 surge a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça, que serviu de referencial teórico e metodológico aos cursos de formação policial. Em Mato Grosso, os cursos de formação das polícias se adequaram ao modelo da SENASP, passando o currículo do Curso de Formação de Oficiais da PMMT, realizado na APMCV, à configuração da Matriz Curricular Nacional.

2.4 A FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E SUA IMPLEMENTAÇÃO NAS POLÍCIAS BRASILEIRAS:

A Polícia Comunitária, na percepção de Mesquita Neto (2004), adotada como política pública da área de Segurança no Brasil, objetiva uma maior aproximação das polícias com a sociedade. Quatro inovações são consideradas essenciais para o desenvolvimento do policiamento comunitário: a organização da prevenção do crime tendo como base a comunidade; a reorientação das atividades de policiamento para enfatizar os serviços não emergenciais e para organizar e mobilizar a comunidade para participar da prevenção do crime; descentralização do comando da polícia por

áreas; e participação de pessoas civis, não-policiais, no planejamento, execução, monitoramento e/ou avaliação das atividades de policiamento.

Em todo o Brasil, houve uma grande demanda pela implementação da Filosofia de Polícia Comunitária nas polícias, tendo grande adesão principalmente nas polícias militares dos estados.

Na Cidade de Cuiabá, desde 2000 são criadas Bases Comunitárias de Segurança - BCSs (anteriormente denominadas de Companhia Comunitária da PM), existindo atualmente 14 BCSs em funcionamento, estando administrativamente subordinadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT, por meio da Coordenadoria de Polícia Comunitária.

3. PERCEPÇÃO SOCIAL: O PROCESSO PERCEPTIVO E OS FATORES QUE O INFLUENCIAM

Para Rodrigues, Assmar e Jablonski (2009), o processo perceptivo é influenciado por uma série de fatores, dentre eles: a seletividade perceptiva, a experiência prévia que gera disposição para responder, e os esquemas sociais. Por seletividade perceptiva entende-se a percepção limitada a apenas um subconjunto de estímulos que atingem os órgãos dos sentidos, considerando que os mesmos são atingidos por vários estímulos simultaneamente.

Nas relações sociais, a seletividade perceptiva é evidenciada em uma série de situações gerando a tendência de se perceber características negativas nas pessoas de quem não se gosta, e características positivas naquelas de quem se agrada. A seletividade perceptiva é observada também no comportamento preconceituoso uma vez que neste a pessoa só vê aquilo que corrobora com sua visão preconceituosa e dispensa o que contradiz tal visão.

O segundo fator - a experiência prévia - considera que as experiências passadas facilitam a percepção de estímulos com os quais a pessoa tenha anteriormente entrado em contato. “A familiaridade ao estímulo gera uma

disposição a responder mais prontamente” (RODRIGUES, ASSMAR, JABLONSKI, 2009, p. 55).

Os esquemas sociais, por sua vez, são constituídos de crenças e de sentimentos sobre algum aspecto da realidade do ambiente e funcionam como categorias mentais fornecendo estrutura para a interpretação e organização das novas informações com que as pessoas se deparam.

No que tange ao preconceito, este consiste “em atitudes ou comportamentos negativos direcionados a indivíduos ou grupos, baseados num julgamento prévio que é mantido mesmo diante de fatos que o contradigam” (RODRIGUES, ASSMAR, JABLONSKI, 2009, p. 135), caracterizando o componente afetivo do preconceito.

Assim, trazendo para o contexto das Polícias Militares estaduais, no Brasil, Costa (2004) afirma que “o estigma negativo (polícia violenta, corrupta, autoritária) que acompanha a ação dos policiais contribui para criar barreiras de comunicação e confiança entre esses profissionais e a população”.

No contexto brasileiro pode-se perceber um tipo de rótulo social que vem sendo inserido nos últimos anos sobre as polícias militares, que é concernente ao caráter “militar” que possuem, estando fortemente marcado no imaginário das pessoas. Junto a esta palavra “militar” está toda uma bagagem de informações e sentimentos relacionada à Ditadura Militar, vivenciada no Brasil (período de 1964 – 1985), que configuram estímulos (negativos, segundo a psicologia social) que levam a uma percepção social da instituição policial militar.

4. PESQUISA DE CAMPO: ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA PERCEÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA POLÍCIA MILITAR EM CUIABÁ

Na Pesquisa de Campo intitulada “Percepção Social da Violência Policial (militar) em Cuiabá” foram realizadas 25 (vinte e cinco) entrevistas semiestruturadas, de um total de 32 previamente agendadas, com lideranças de quatro bairros de Cuiabá: Bairro Pedregal, Bairro Bela Vista, Bairro Jardim Universitário e o Bairro Boa Esperança.

Buscou-se delimitar a pesquisa, selecionando-se os citados 04 bairros tradicionais de Cuiabá, caracterizando-os pela classe social¹³, sendo esta relativa à média do rendimento mensal de seus habitantes por domicílio (utilizando-se a faixa por salários mínimos). Utilizou-se ainda o método de selecionar as lideranças do bairro como forma de representar a opinião de toda comunidade local.

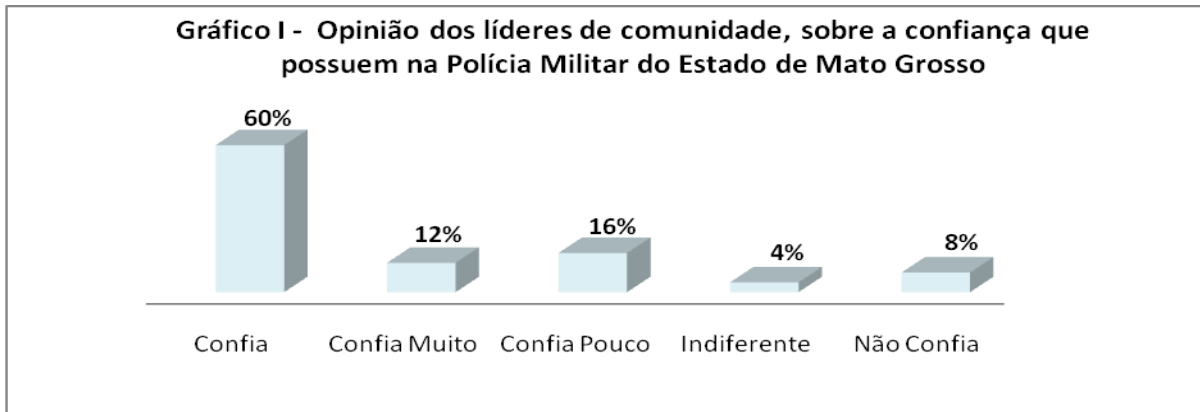
O roteiro da entrevista foi composto de 26 perguntas, sendo 16 fechadas (inclusas 07 perguntas sobre perfil sócio-econômico) e 10 abertas. As entrevistas foram previamente agendadas e aconteceram nas residências, na Igreja ou no local de trabalho dos Líderes.

As Lideranças de bairro escolhidas foram: 1) o Presidente do Bairro; 2) Um Comerciante do bairro; 3) um Professor da rede pública de ensino; 4) um Agente de Saúde (médico ou enfermeira) que trabalhe no bairro; 5) um Pastor evangélico do bairro; 7) Um Padre ou representante do bairro; 8) o Comandante da Base Comunitária de Segurança ou Representante da Polícia Militar; 9) Ou, na ausência dos anteriores, um Jornalista que resida no bairro ou o Presidente do Conselho de Segurança (CONSEG).

A análise dos resultados se deu em duas fases: na primeira, foi feita a análise quantitativa, buscando a maioria das opiniões dadas em cada uma das 09 questões fechadas; na segunda fase, foi feita a análise qualitativa concernente às questões abertas (10), nas quais se buscou conhecer a percepção dos líderes comunitários por bairro e, ao mesmo tempo, saber quais as motivações que os levaram a possuir tais percepções da Polícia Militar e da violência policial.

Para saber qual a percepção ou avaliação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso partiu-se da indagação sobre o nível de confiança que os entrevistados possuem na referida instituição, obtendo-se os seguintes resultados:

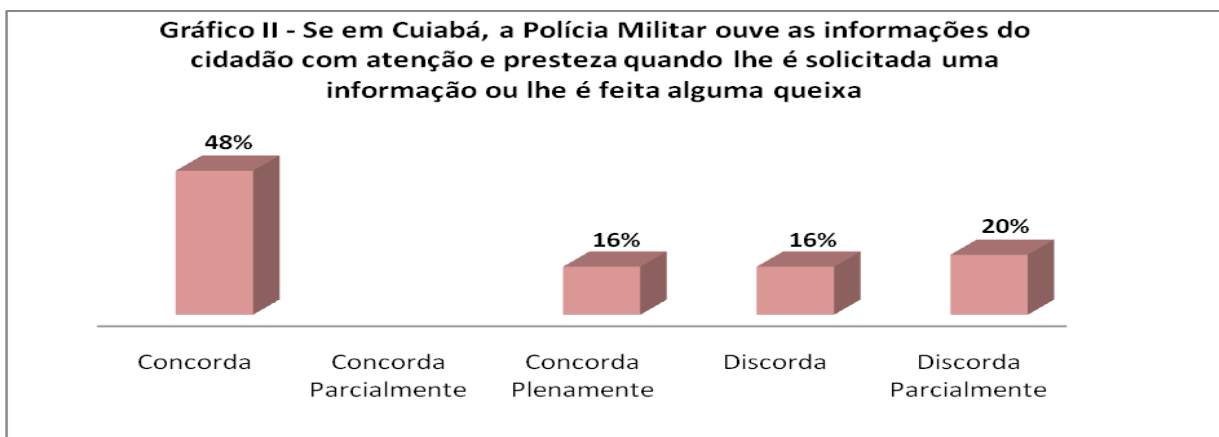
¹³ A definição das classes sociais pelo IBGE se dá com base nas faixas salariais (quantidade de salários mínimos) relativas ao rendimento médio das famílias residentes em cada bairro. O rendimento mensal (médio) por família do Bairro Pedregal está na faixa de “**Mais de ½ a 2 Salários Mínimos (SM)**”, sendo classificado como **Bairro de Classe Baixa (E)**; o Bairro Bela Vista está na faixa de “**Mais de ½ SM a 2 SM**”, sendo de **Classe Baixa (E)**; o Bairro Jardim Universitário está na faixa de “**Mais de 1 SM a 10 SM**”, sendo de **Classe Média, Média-Baixa e Baixa (C, D e E)**; e o Bairro Boa Esperança, o mais heterogêneo deles, está na faixa de “**Mais de ½ SM a 20 SM**”, sendo de **Classe Média-Alta, Média, Média-Baixa e Baixa (B,C,D e E)**.



FONTE: Pesquisa de campo/2014.

Pôde-se observar que a maioria dos entrevistados assinalou que confia na instituição Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo que 60% afirmaram *Confiar* na instituição.

Quanto ao atendimento oferecido pela Polícia Militar na ocasião em que o cidadão pede informação ou faz alguma queixa ao policial militar, tem-se os resultados no Gráfico III, abaixo:



FONTE: Pesquisa de Campo/2014.

62% dos entrevistados concordam com a assertiva de que a Polícia ouve os cidadãos com atenção e presteza quando é abordada por eles na busca de alguma informação ou na prestação de alguma queixa.

Quanto às demais questões, seguem-nas e seus resultados no Quadro I, abaixo:

PERCEPÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA POLICIAL MILITAR EM CUIABÁ

Ord.	Questão	Resultado (%)
01	Se a Polícia Militar respeita os direitos dos cidadãos ao realizar as abordagens policiais?	60% dos entrevistados opinaram que a Polícia Militar NÃO respeita os direitos do cidadão. (Indicativo Negativo)
02	Se a Polícia Militar é arbitrária e violenta no dia-dia da atividade policial?	60% opinaram que a Polícia Militar NÃO é arbitrária e violenta no dia a dia da atividade policial. (Positivo)
03	Se já tiveram experiência de contato com a Polícia Militar, no tocante a acionar guarnição policial militar via telefone (190) ou mesmo ter deslocado até uma unidade policial militar para resolver algum problema?	96% dos entrevistados responderam que já tiveram pelo menos um dos dois contatos citados; e 68% responderam que já tiveram as duas experiências. (Positivo)
04	Aproveitando a resposta da pergunta anterior, como foi a qualidade do atendimento policial militar?	92% responderam ter sido bem tratados pelos PM's e 75% assinalaram que o atendimento foi feito com a resolução do problema. No tocante a terem sido ameaçados, ofendidos verbalmente, agredidos fisicamente ou extorquidos pelos policiais, mais de 90% responderam que Não. (Positivo)
05	Se já tiveram experiência de serem vítimas de violência policial (militar)	80% afirmaram que nunca foram vítimas de violência policial militar. (Positivo)
06	Se conhecem algum cidadão que já tenha sofrido violência policial militar?	60% afirmaram conhecer algum cidadão que tenha sido vítima de violência policial (PM). (Positivo)
07	Perguntados sobre o que sentem ou pensam de imediato quando ouvem falar da "Polícia Militar"?	56% afirmaram possuir sentimentos (ou pensamentos) de Segurança, Confiança e/ou Respeito. (Positivo)
08	Sobre quais os fatores que mais influenciaram os entrevistados na percepção (visão) da Polícia Militar, concernentes a sua atuação policial?	42% afirmaram ter sido influenciada mais fortemente pela "Experiência de contato pessoal com policiais militares"; seguida de "Vitimização própria ou de terceiros" com (22%).

Fonte: Pesquisa de Campo/2014.

Quadro I - Outros Quesitos sobre a percepção social da violência policial militar, em Cuiabá.

Portanto, sobre os quesitos avaliados na primeira fase do questionário aplicado na pesquisa (perguntas fechadas), verificou-se, de maneira predominante, que os líderes comunitários tiveram percepção positiva da Polícia Militar nos seguintes quesitos:

- 1) Confiam na Instituição Polícia Militar;
- 2) Percebem que a Polícia Militar ouve os cidadãos com atenção e presteza quando é abordada por eles na busca de alguma informação ou na prestação de alguma queixa;
- 3) Consideraram que a Polícia Militar não é arbitrária e nem violenta no dia a dia da atividade policial, sendo esta a visão não total, mas predominante dos líderes;
- 4) A maioria já precisou acionar a PMMT, via 190 e/ou se deslocando a uma unidade da instituição, solicitando alguma ajuda ou intervenção em algum problema;
- 5) Nas ocasiões dessas solicitações de ajuda ou de intervenção da PM, foram bem tratados e, na maioria dos casos, tiveram o problema resolvido, sendo que não sofreram desrespeito, agressão ou extorsão dos policiais;
- 6) A maioria nunca foi vítima de violência policial (militar);
- 7) A maioria sente de imediato (ou vem em sua mente) “Segurança”, “Confiança e/ou Respeito”, logo que ouve falar da “Polícia Militar”;
- 8) Para a maioria, o principal fator que influenciou a percepção sobre a Polícia Militar foi o contato pessoal com policiais militares, seguido da experiência de “vitimização” (violência policial) própria ou de terceiros.

E os líderes entrevistados tiveram percepção negativa da Polícia Militar nos seguintes quesitos:

- 1) Percebem que a Polícia Militar (os policiais), na atividade do dia a dia, desrespeita os direitos dos cidadãos;
- 2) Avaliaram que a Polícia Militar (os policiais) realiza abordagem policial nos cidadãos de maneira não respeitosa, ou seja, violando-os em algum (uns) de seus direitos;
- 3) A maioria conhece algum cidadão que já foi vítima de violência policial;
- 4) Apesar de não constituírem a maioria, parcela significativa dos líderes (42%) afirmou sentir (ou pensou) de imediato “Desconfiança”, “Insegurança”, “Medo e/ou Violência”, logo que ouve falar da “Polícia Militar”.

Assim, nessa primeira análise mais quantitativa dos quesitos analisados, pôde se perceber que, predominantemente, mesmo que essa diferença tenha sido pequena e ligeira, a Polícia Militar goza de certo prestígio e credibilidade, e não predominam atos de violência. Dessa percepção inicial, sugere-se que os atos de violência policial (militar) existem, mas que na maioria dos casos a Polícia Militar atua corretamente.

Com relação à análise qualitativa da pesquisa de campo (perguntas abertas), buscou-se compreender as percepções por bairro, valorizando a resposta de cada líder comunitário; após a identificação das percepções dos líderes de cada bairro, concluir pela percepção predominante do (da comunidade) bairro a respeito do objeto da pesquisa: compreender a percepção social da violência policial (militar) em Cuiabá.

Nessa perspectiva, percebeu-se percepções diferenciadas entre as lideranças representativas dos bairros avaliados, sendo que os bairros Pedregal e Jardim Universitário avaliaram a Polícia Militar e sua atuação de maneira positiva. Perceberam-na, predominantemente, como uma instituição que protege a sociedade e se esforça para defendê-la, e que os casos de violência policial, em que pese admitirem a sua incidência, são promovidos por uma minoria de policiais militares. Também admitiram a ocorrência de preconceito com relação aos grupos socialmente excluídos e tratamento diferenciado dispensado a ricos e pobres, mas consideraram que tal realidade acontece em todas as profissões e é fruto da cultura da própria sociedade. Os entrevistados perceberam melhora considerável da atuação da Polícia Militar nos últimos dez anos.

Como exemplo dessa percepção social positiva no Bairro Pedregal, que sintetiza a opinião da maioria de seus líderes, a Comerciante do bairro assim se manifestou sobre a atuação policial militar: **“Com certeza, é uma polícia protetora da sociedade. Não imagino a Cidade sem os policiais”** (Grifo nosso). Já com relação ao Bairro Jardim Universitário, a Presidente do bairro assim manifestou: **“Eu acho que ela (PM) é boa, mais precisa de mais policiais, eu acho que fazem um bom trabalho, mas são poucos, não dão conta da demanda”** (Grifo nosso).

Já as lideranças representativas dos bairros Bela Vista e Boa Esperança avaliaram a Polícia Militar e sua atuação de maneira negativa. Perceberam-na, predominantemente, como uma instituição (representada pelos policiais “da rua”) violenta, despreparada, arbitrária e autoritária, que não protege a sociedade e não se esforça para defendê-la, ocorrendo casos freqüentes de violência policial, principalmente nas abordagens. Consideram-na preconceituosa com relação aos grupos socialmente excluídos, que dispensa tratamento diferenciado aos ricos e pobres, prestigiando os primeiros e desconsiderando os últimos. Os líderes do bairro Bela Vista consideraram que a atuação policial militar piorou nos últimos dez anos, enquanto os do Bairro Boa Esperança manifestaram que ela não vem melhorando nos últimos dez anos.

Como exemplo dessa percepção social negativa no Bairro Bela Vista, o Jornalista do bairro assim se manifestou sobre a atuação policial militar: **“Tem piorado (atuação nos últimos 10 anos), era para estar melhor, pois a maioria está com curso superior”** (Grifo nosso). Já com relação ao Bairro Boa Esperança, a Comerciante do bairro assim manifestou: **“(PMMT) Despreparada, demora muito pra atender o chamado e quando atende faz pouco caso, não se esforça pra resolver o problema”** (Grifo nosso).

Com relação ao Bairro Bela Vista, pôde se perceber que a característica marcante que influenciou a percepção negativa da Polícia Militar e de sua atuação, é a ausência de uma Base Comunitária de Segurança Pública na região, razão pela qual a comunidade se sente não protegida e, ao mesmo tempo, alvo de policiais autoritários e de relacionamento difícil par com o cidadão.

Já em relação ao Bairro Boa Esperança, pôde se perceber que a característica marcante que influenciou a percepção negativa da Polícia Militar e de sua atuação, em que pese exista uma Base Comunitária de Segurança no bairro (no campus da UFMT), é o relacionamento distante entre policiais e comunidade. Outro indicativo importante dessa consideração é o fato de 04 atores sociais (dentre eles, o próprio Presidente do bairro e o Presidente do CONSEG) terem evitado participar da pesquisa (serem entrevistados), mesmo tendo sido contatados por várias vezes.

É importante mencionar também que a experiência que mais influenciou os líderes a construírem a percepção da Polícia Militar foi o contato pessoal com os policiais militares, no dia a dia; seguido da experiência de terem sido vítimas ou de conhecer alguém que tenha sido vítima de violência policial (militar).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente trabalho buscou conhecer a percepção da sociedade cuiabana sobre a atuação policial militar, de modo a compreender se a instituição, de maneira predominante, é violenta ou protetora (defensora) da sociedade no dia-dia das atividades policiais; bem como conhecer os fatores que levaram a tal percepção.

Para tanto, foi realizada entrevista semi-estruturada com 25 lideranças comunitárias de 04 bairros tradicionais da Capital, selecionados como amostra, sendo: Bairro Pedregal; Bela Vista; Jardim Universitário; e Boa Esperança.

Dos resultados obtidos da pesquisa, verificou-se, pela maioria das respostas fornecidas pelos líderes comunitários, que a percepção foi positiva da Polícia Militar nos seguintes quesitos ou indicativos de avaliação: 1) Confiam na Instituição Polícia Militar; 2) Percebem que a Polícia Militar ouve os cidadãos com atenção e presteza quando é abordada por eles na busca de alguma informação ou na prestação de alguma queixa; 3) Consideraram que a Polícia Militar não é arbitrária e nem violenta no dia-dia da atividade policial, sendo esta a visão da maioria dos líderes; 4) A maioria já precisou acionar a PMMT, via 190 e/ou se deslocando a uma unidade da instituição, solicitando alguma ajuda ou intervenção em algum problema; 5) Nas ocasiões dessas solicitações de ajuda ou de intervenção da PM, foram bem tratados e, na maioria dos casos, tiveram o problema resolvido, sendo que não sofreram desrespeito, agressão ou extorsão dos policiais; 6) A maioria nunca foi vítima de violência policial (militar); 7) Sentem de imediato (ou vem em sua mente) “Segurança”, “Confiança e/ou Respeito”, logo que ouve falar da “Polícia Militar”; 8) O principal fator que influenciou a percepção sobre a Polícia Militar foi o contato pessoal com policiais militares, seguido da experiência de “vitimização” (violência policial) própria ou de terceiros.

Assim, nessa primeira análise mais quantitativa dos quesitos analisados, pôde se perceber que, predominantemente, mesmo que essa diferença tenha sido pequena e ligeira, a Polícia Militar goza de certo prestígio e credibilidade, e não predominam atos de violência. Dessa percepção inicial, sugere-se que os atos de violência policial (militar) existem, mas que na maioria dos casos a Polícia atua corretamente.

Já com relação à análise qualitativa da pesquisa de campo, verificou-se percepções diferenciadas entre as lideranças representativas dos bairros avaliados, sendo que os bairros Pedregal e Jardim Universitário avaliaram a Polícia Militar e sua atuação de maneira positiva. Perceberam-na, predominantemente, como uma instituição que protege a sociedade e se esforça para defendê-la, e que os casos de violência policial, em que pese admitirem a sua incidência, consideraram-nos promovidos por uma minoria dos policiais militares.

Já as lideranças representativas dos bairros Bela Vista e Boa Esperança avaliaram a Polícia Militar e sua atuação de maneira negativa. Perceberam-na, predominantemente, como uma instituição (representada pelos policiais “da rua”) violenta, despreparada, arbitrária e autoritária, que não protege a sociedade e não se esforça para defendê-la, ocorrendo casos freqüentes de violência policial, principalmente nas abordagens. Consideram-na preconceituosa com relação aos grupos socialmente excluídos, que dispensa tratamento diferenciado aos ricos e pobres, prestigiando os primeiros e desconsiderando os últimos.

É importante mencionar também que a experiência que mais influenciou os líderes a construírem a percepção sobre a atuação da Polícia Militar, concernentes às práticas de violência (policial), foi o contato pessoal com os policiais militares, no dia-dia; seguido da experiência de terem sido vítimas ou de conhecerem alguém que tenha sido vítima de violência policial. Ou seja, o que mais influencia psicologicamente o cidadão com relação aos policiais militares é a relação que experimentam no contato diário com eles, seja no atendimento de uma ocorrência ou solicitação, seja na observação do policiamento ostensivo, mas, de maneira mais marcante, observadas nas respostas dos líderes comunitários, são nas abordagens

policiais que o processo perceptivo se forma de maneira mais impactante, influenciando na opinião do cidadão sobre a instituição.

Assim, diante de todas as considerações avaliadas na pesquisa, percebeu-se que não se pode considerar uma única e exclusiva percepção social da violência policial militar em Cuiabá. Isso em razão de ter sido verificado que a percepção social da violência policial na Capital varia muito de acordo com a realidade apresentada em cada bairro, principalmente em relação ao fato de como a comunidade se relaciona com os policiais militares e vice-versa. Nesse sentido, foi observado que nos bairros onde existe Base Comunitária de Segurança e os policiais buscam a proximidade e interação com a comunidade local, as percepções dos líderes foram positivas sobre a Polícia Militar. No entanto, nos bairros onde não existem Base Comunitária de Segurança ou se existem, por alguma razão (não objeto deste trabalho) não ocorre a relação de proximidade polícia-comunidade, as percepções da Polícia Militar foram negativas, considerando-a repressiva, autoritária e violenta.

E que, no geral, levando-se em consideração a opinião da maioria dos líderes entrevistados, a Polícia Militar goza de certo prestígio e credibilidade da sociedade cuiabana, realizando um trabalho de proteção e defesa dos direitos dos cidadãos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BENGOCHEA, J. L. P. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. São Paulo em perspectiva, 18 (1); 2004, janeiro.

CARAM, Dalton. **Violência na Sociedade Contemporânea**. Rio de Janeiro: Vozes, 1978.

COSTA, Naldson Ramos da. **Violência Policial, Segurança Pública e Práticas Civilizatórias no Mato grosso**. Tese de Doutorado, UFRGS, Porto Alegre, 2004.

COSTA, Naldson Ramos da. **Ofício de polícia, violência policial e luta por cidadania em Mato Grosso**. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, 2004, p. 111 - 118.

IBANEZ FILHO, Antônio Mário da Silva. **Violência Institucional: estudo dos fatores sociais na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no período de 1992 a 2002.** Trabalho Técnico, Científico, CAO – 2002, Cuiabá-MT;

LEDUR, Nilton Henrique Monteiro. **Violência nas abordagens policiais.** Porto Alegre, Revista unidade, nº. 41, jan/mar 2000;

MELLO, M. D.; TOIGO, M. D.; FRANÇA, A. A. A percepção da Comunidade sobre a Polícia Militar em Marília – SP. Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 4, n. 3, 2004.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Policciamento comunitário e prevenção do crime – a visão dos coronéis da Polícia Militar.** *São Paulo em perspectiva.* v. 18, n. 1, p. 103-110, 2004.

MORGADO, Maria Aparecida. Políticas de formação de agentes da segurança pública: Um desafio para a Democracia Brasileira. **Políticas públicas & desenvolvimento regional.** Campina Grande: EDUEPB, 2010.

PROENSA JR., D.; MUNIZ, J. **O Mandato Policial, ou a Teoria de Polícia de Bittner.** 2009, Rio de Janeiro.

RODRIGUES, M. P. R. **Gestão da Polícia Militar: a cultura institucional como agente limitador da construção de uma Polícia Cidadã.** Dissertação apresentada à Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas: Rio de Janeiro, 2010.

RODRIGUES, Aroldo; ASSMAR, E. M. L.; JABLONSKI, Bernardo. **Psicologia Social** - 27. ed. Revista e Ampliada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ROSA, Carlos Alberto Souza. **A formação do policial na lógica militar.** Vitória. UFES/CCSE. 2007.

SOUZA, Pedro S. F. **Uma percepção histórica do processo de recrutamento da 1ª força policial, denominada “Homens do Mato”, na Província de Mato Grosso.** Homens do Mato: Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública. Cuiabá, 2005.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. **Educar policiais para a paz, tarefa inconclusa.** (2006) Disponível In: www.dhnet.org.br/educar/1congresso/034_congresso_jose_vicente_tavares.pdf. Acessado em 10 de março de 2014.